

P O R T A R I A Nº 1164/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 03174/2025;

R E S O L V E conceder por prorrogação, afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 19/04/2025 a 17/06/2025, perfazendo 60 (sessenta) dias, ao servidor municipal, EVANDRO ADRIANE CORREA, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 10728, nos termos do art. 92 da Lei nº 964 de 11/08/2009.

.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 07 de maio de 2025.

SOUZA

LUIZ FERNANDO DE

Prefeito Municipal